## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

## DECRETO Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial no Município de Santana da Vargem - MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o infausto passamento de **Elói de Siqueira**.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Luto oficial no Município de Santana da Vargem – MG nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda do ilustre cidadão pelos poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de janeiro de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira Prefeito Municipal